INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PLANO DE TRABALHO - 2026/2027

1. DADOS CADASTRAIS

Unidade/Departamento Responsável (indicar a unidade do IFRO responsável pelo Acordo ou por desenvolver o plano de trabalho)
Comissão das Mulheres

Nome da Coordenador da Comissão das Mulheres do IFRO
Mariane Rodrigues Cortes

Endereço Eletrônico da Comissão
comissaodamulher@ifro.edu.br

Endereço Eletrônico institucional
mariane.cortes@ifro.edu.br

Telefone para contato
(21) 967300673

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO EXECUÇÃO INÍCIO	TÉRMINO
Plano de trabalho da Comissão das Mulheres	2026/01	2027/02

2. OBJETIVO

Promover a equidade de gênero no IFRO por meio da implementação de ações institucionais voltadas à prevenção da violência contra a mulher, formação da comunidade acadêmica, produção de dados e fortalecimento da participação feminina nos espaços institucionais, bem como ao monitoramento de indicadores de participação e representatividade feminina na instituição.

3. JUSTIFICATIVA

A estruturação e atuação da Comissão das Mulheres no IFRO fundamentam-se na necessidade de promover um ambiente institucional seguro, inclusivo e equitativo, alinhado aos princípios dos direitos humanos e às políticas públicas de enfrentamento às desigualdades de gênero. A promoção da equidade de gênero requer o conhecimento da realidade institucional, por meio da produção e análise de dados que permitam compreender a participação das mulheres nos espaços de gestão, representação e tomada de decisão, bem como identificar desafios e oportunidades para o fortalecimento de políticas institucionais mais inclusivas e efetivas.
O presente plano de trabalho visa operacionalizar as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Comissão das Mulheres, consolidando ações de prevenção, acolhimento, formação e produção de dados, bem como subsidiar a formulação de políticas institucionais voltadas à promoção da igualdade de gênero.
Além disso, a produção e o monitoramento de indicadores relacionados à participação feminina nos espaços de gestão e decisão institucional constituem instrumentos importantes para o acompanhamento das ações voltadas à promoção da equidade de gênero no IFRO.

4. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO

As ações da Comissão das Mulheres para o biênio 2026–2027 estão organizadas nos seguintes eixos:
I – Estruturação e Governança da Comissão
II – Prevenção, Acolhimento e Enfrentamento à Violência
III – Formação e Ações Educativas
IV – Produção de Dados, Monitoramento e Incidência Institucional
No âmbito deste eixo, serão desenvolvidas ações voltadas ao monitoramento da participação e da representatividade feminina nos espaços de gestão, liderança e tomada de decisão institucional, com vistas a subsidiar políticas de promoção da equidade de gênero no IFRO.

4.1. Metas e ações

Curto prazo

1. Aprovação do regulamento interno

 Responsáveis: Todas as integrantes da comissão

2. Recomposição da comissão (representatividade por campus e segmentos)

 Responsáveis: Mariane Rodrigues Cortes
 Prazos: 12 de junho

3. Criação do fluxo de acolhimento

Responsáveis: Andréia Pinsan, Ingrid e Elaine
Prazos: Dezembro de 2026

4. Página institucional com orientações: Documentos (cartilhas e fluxos), relatórios, plano de ação de 2026-2027, eventos, notícias e dados (onde elas estão?)

 Responsáveis: Mariane R. Cortes, Vanessa Mikael, Andrelize Schabo Ferreira de Assis e Ingrid Nayara Souza de Oliveira
 Prazos: Dezembro de 2026

5. Campanha educativa sobre:

- O que é assédio Moral?
- Assédio Moral com recorte de gênero
- Como denunciar?

 Responsáveis: Alyne Lourenço e Jéssica Silva
 Prazos: á definir

6. Formação inicial para as integrantes da comissão com foco em acolhimento das vítimas de assédio moral com recorte de gênero e assédio sexual.

 Responsáveis: Mariane R. Cortes, Vanessa Oliveira, Elaine Lucio Loeblin
 Prazos: Agosto 2026

Médio prazo

1. Pesquisa quantitativa do número de servidoras e servidores no IFRO, discriminando por:

 - Docentes por área de atuação;
 - Técnicas Administrativas em Educação (TAES), por área de atuação;
 - Direção-Geral
 - Direção de Ensino
 - Coordenação de curso
 - Coordenação de DAPE
 - Coordenação do DEPEX
 - Coordenação do DEPESP
 - Coordenação dos núcleos: NEABI, NAPNE e NUGED
 - Pró-reitores
 - Reitoria

 Objetivo: Acompanhar a participação e a representatividade feminina nos espaços de gestão e tomada de decisão da instituição, subsidiando ações voltadas à promoção da equidade de gênero.
 Responsáveis: Comissão das Mulheres.
 Prazo: Dezembro 2027
 Produto esperado:
 Relatório institucional com indicadores de participação feminina nos espaços de gestão e decisão do IFRO.

2. Pesquisa sobre as políticas institucionais voltadas à promoção da igualdade de gênero no IFRO

 - Quais são as ações de ensino, extensão e pesquisas que contemplam questões de gênero e que são desenvolvidas pela reitoria e por cada campus?
 - Quais lacunas observamos nesse conjunto de ações?
 - Quais propostas podemos elaborar com base nas lacunas observadas desse conjunto de ações?
 - Quais fatores favorecem ou dificultam a participação das mulheres nos espaços de gestão e tomada de decisão institucional?

 Responsáveis: Mariane R. Cortes
 Prazos: Novembro de 2026

3. Caravana das Mulheres nos Câmpus e Reitoria (adesivos, faixas, camisetas etc)

 Tendo como formato:

 - Visita de integrantes da Comissão da Mulher nos Campus e reitoria, com o objetivo de divulgar a Comissão;
 - Realizar formação itinerante para a comunidade acadêmica e escolar sobre o ser mulher na sociedade atual, Assédio Moral e Sexual com recorte de Gênero;
 - Realizar escuta ativa da comunidade acadêmica e escolar sobre os anseios referente a Comissão da Mulher.

 Responsável: Elaine Lucio Loeblin, Mariane R. Cortes, Michelle Ayres
 Prazos: Outubro de 2026

Longo prazo

1. Política institucional formalizada e aprovada pelo CONSUP
 - Regulamento
 - Protocolo de denúncia e acolhimento
2. Relatório institucional com indicadores de participação feminina publicado na página oficial da comissão.

5. CRONOGRAMA E EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Ação	Responsáveis	Prazo	Indicador
Aprovação do regulamento	Coordenação Geral	1º semestre/2026	Regulamento publicado
Recomposição da comissão	Coordenação + Reitoria	1º semestre/2026	Comissão completa
Criação do fluxo de acolhimento	Comissão + Ouvidoria	2º semestre/2026	Fluxo implementado
Página institucional	Comunicação + Comissão	2º semestre/2026	Página ativa
Campanha educativa	Coord. de Eventos	2026	Nº de ações realizadas
Formação da comissão	Coordenação	2026	Nº de participantes
Caravana da Mulher nos Câmpus e Reitoria	Comissão das Mulheres	2º Semestre de 2026	Visitas e formações realizadas
Pesquisa institucional	Comissão + setores	2027	Relatório publicado

6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Os indicadores que serão considerados são:

- Número de ações formativas realizadas;
- Número de participantes nas atividades;
- Número de campanhas institucionais realizadas;
- Número de denúncias acolhidas (preservando sigilo);
- Tempo médio de encaminhamento das demandas;
- Percentual de participação feminina em cargos de gestão;
- Percepção da comunidade acadêmica quanto à segurança, ao respeito e à equidade de gênero no ambiente institucional.
- Número de relatórios institucionais publicados.

O acompanhamento do plano de trabalho será realizado de forma contínua pela Comissão da Mulher, com reuniões periódicas para avaliação das ações, revisão de metas e proposição de ajustes, quando necessário.
Ao final de cada ciclo anual, será elaborado relatório de atividades, contendo a análise dos indicadores e os avanços alcançados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano de Trabalho orienta as ações da Comissão da Mulher do IFRO no biênio 2026–2027, podendo ser atualizado conforme necessidades institucionais, deliberações da Comissão ou alterações normativas.

8. APROVAÇÃO

Coordenação da Comissão das Mulheres

Vice - Coordenação da Comissão das Mulheres

Documento assinado eletronicamente por **Mariane Rodrigues Cortes**, **Presidente(a) da Comissão**, em 27/08/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Lucio Loeblin**, **Vice - Presidente da Comissão**, em 27/08/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3052101** e o código CRC **4B6E4C96**.